



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

### 02.26 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA – PROCESSO DE OBRAS N.º 2710/2024 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 3167**, datado de **2025.01.10**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.01.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, autorização para isentar o Centro Social da Divina Providência, do pagamento das taxas referentes ao processo de obras n.º 2710/2024, de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 105.687/2024, do **Centro Social da Divina Providência** (Casa do Bom Samaritano), sedado na Rua do Bom Samaritano, n.º 74, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes às obras de alteração de equipamento social – lar residencial, sito na referida morada, a que corresponde o processo n.º 2710/2024, por se tratar de instituição de solidariedade social. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 107.726/2024, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 2.542,13€, que inclui a verba de 232,38€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, uma vez que o pedido não tem enquadramento no n.º 6, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, por não se tratar de uma instituição de solidariedade social de utilidade pública. -----

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 115.697/2024, que se encontra anexa ao processo. --

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS** -----



----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,